



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXI - Edição nº 1309

12 de fevereiro de 2021

IPTU 2021



10% Cota única desconto



Até 15/03/2021

IPTU online disponível!

Retire seu carnê no site da Prefeitura, simples e rápido!

www.valenca.rj.gov.br/iptu-2021



**Prefeitura
de Valença**

**Secretaria M.
de Fazenda**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2453-2615 / 2453-2696

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453-2696 - ramal 5318

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Ena Cristina de Souza Jannuzzi
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Antonio Carlos de Oliveira
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-0857
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
adm@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes da Graça
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Silvio Rogério Furtado da Graça
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira
sme@valenca.rj.gov.br
(24)2453-7402 / 2458-4866
Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24)2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
servpublico@valenca.rj.gov.br
(24)2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Carlos Fraga
planejamento@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-2891
Rua Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rafael Oliveira Tavares
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-0795
Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
esporteelazervalenca@hotmail.com
(24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Helio Lemos Suzano
sectur@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-3855
Rua Carneiro de Mendonça, 139 -Centro

SAÚDE

Soraia Furtado da Graça
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-6414
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE

Paulo Sérgio Murat Junior
Telefone:(24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108-
Centro - Valença/RJ

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ
Marcelo Coelho Macedo
Telefone: (24)2471-5961

SANTA ISABEL

Telefone: (24)2457-1201

PENTAGNA

Telefone: (24)2453-8971

PARAPEÚNA

Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24)2453-9138

CONSERVATÓRIA

Victor Emanuel do Couto
Telefone: (24)2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro,
676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos

VICE-PRESIDENTE

Bernardo de Souza Machado

1º SECRETÁRIO

Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Juarez de Souza Gomes
Telefone:(24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112 -
Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 85,45

de acordo com o Decreto 171 de
18/11/2020 publicado no Boletim
Oficial edição 1.275 de 23/11/2020.

UFIR - R\$ 3,7053

de acordo com a Resolução SEFAZ
nº 190 de 28/12/2019 publicada no
D.O.E. de 29.12.2020, pág. 09.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICENÇAS E PERMISSÕES

EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL A TÍTULO PRECÁRIO Nº. 22/2021

PERMITENTE:

MUNICÍPIO DE VALENÇA – RJ, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.076.130/0001-90, com sede à Rua Dr. Figueiredo, nº. 320 – Centro – Valença – RJ, neste ato representado por seu Prefeito **LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 679.334.677-68, Carteira de Identidade nº 05414271-6 IFP, residente e domiciliado à Rua Antônio Stivanin, nº. 416, bairro Monte D'ouro, nesta cidade.

PERMISSIONÁRIO:

SILVANA MARIA DA SILVA, portador (a) do CPF nº. 110.448.007-71, residente e domiciliada na Rua Zilma Soares de Souza nº. 372, Chacrinha, Valença/RJ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo a permissão de uso do Box nº 23, da parte externa, localizado no Mercado Municipal, Rua Coronel Benjamin Guimarães, nº. 195, nesta cidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente permissão é concedida, a título precário, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado a critério do Município.

DO VALOR:

Fica estabelecido o valor correspondente a 0,3000 do valor da UFIVA – Unidade Fiscal de Valença por metro quadrado ao permissionário (a), como pagamento mensal pela Permissão, a ser recolhido na Coordenadoria de Tesouraria desta Prefeitura, com vencimento dia 30 de cada mês, com cinco dias de tolerância, com 10% de multa e 1% de juros de mora ao mês.

DATA: 09/02/2021

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
PREFEITO

CONCESSÃO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA torna público que concedeu a Certidão Ambiental – C.A. nº 003/2021, através do processo nº 17.553/2020 a **Banco Santander (Brasil) S/A, CNPJ nº 90.400.888/2196-83**, para funcionamento de um banco localizado na rua dos Mineiros, 67-B, Centro Valença/RJ.

PAULO SÉRGIO GOMES DA GRAÇA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CONCESSÃO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA torna público que concedeu a Certidão Ambiental – C.A. nº 002/2021, através do processo nº 16.751/2020 a **Cell Site Solutions – Cessão de Infraestrutura S.A, CNPJ nº 15.811.119/0001-11**, para atividade de instalação de infraestrutura vertical de suporte para antenas de telecomunicações, no imóvel localizado na Estrada Parapeúna/ Alberto Furtado (RJ151,s/nº) Parapeúna – Valença/RJ.

PAULO SÉRGIO GOMES DA GRAÇA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CONCESSÃO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA torna público que concedeu a Licença de Operação – L.O. nº 012/2020, através do processo nº 1.745/2020 a **VALE DO CAFÉ AUTO POSTOLTA, CNPJ nº 11.112.293/0001-15**, para atividade de Comércio Varejista de Gás Natural Veicular (GNV) para veículos automotores, no imóvel localizado na Avenida Geraldo de Lima Bastos, 999 - Barroso – Valença/RJ.

PAULO SÉRGIO GOMES DA GRAÇA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

TERMO: 431/2020

PROCESSO: 19106/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E ALEXSANDRO ROGÉRIO SILVA DE MOURA (CONTRATADO (A)).
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 01)

PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

TERMO: 432/2020

PROCESSO: 19106/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) MAIA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA (CONTRATADO (A)).
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 02)

PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO
CONTRATO**

TERMO: 433/2020
PROCESSO: 19106/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) ROSILENE BATISTA (CONTRATADO (A)).
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 03)
PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO
CONTRATO**

TERMO: 434/2020
PROCESSO: 19106/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) ANTÔNIO SEBASTIÃO DA SILVA COSTA (CONTRATADO (A)).
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 04)
PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO
CONTRATO**

TERMO: 435/2020
PROCESSO: 19106/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) SANDRA LIMA CUNHA DA SILVA (CONTRATADO (A)).
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 05)
PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO
CONTRATO**

TERMO: 436/2020
PROCESSO: 19106/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) VALENTUR TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA ME (CONTRATADO (A)).
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 06)
PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO
CONTRATO**

TERMO: 437/2020
PROCESSO: 19106/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) TRANSPORTADORA TURÍSTICA TECNOVAN LTDA EPP (CONTRATADO (A)).

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 07)
PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO
CONTRATO**

TERMO: 438/2020
PROCESSO: 19106/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) IPIABAS TRANSPORTES E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA (CONTRATADO (A)).
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 08)
PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO
CONTRATO**

TERMO: 439/2020
PROCESSO: 19106/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) LUIZ VANDERLEI DE OLIVEIRA DUTRA (CONTRATADO (A)).
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 09)
PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO
CONTRATO**

TERMO: 440/2020
PROCESSO: 19106/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) MAIA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA (CONTRATADO (A)).
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 10)
PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO
CONTRATO**

TERMO: 441/ 2020
PROCESSO: 19106/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) ARNALDO TRANSPORTE EIRELI-ME.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 11)
PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO
CONTRATO****TERMO: 443/2020****PROCESSO: 19106/2020****PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) VALENTUR TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA ME (CONTRATADO (A)).**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 13)**PRAZO:** 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO
CONTRATO****TERMO: 466/2020****PROCESSO: 19106/2020****PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) FÁBIO PIRES MEI (CONTRATADO (A)).**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 14)**PRAZO:** 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO
CONTRATO****TERMO: 444/2020****PROCESSO: 19106/2020****PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) FÁBIO PIRES MEI (CONTRATADO (A)).**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 15)**PRAZO:** 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO
CONTRATO****TERMO: 445/2020****PROCESSO: 19106/2020****PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) RODRIGUES E CUNHA TRANSPORTES LTDA ME (CONTRATADO (A)).**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 16)**PRAZO:** 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO
CONTRATO****TERMO: 446 /2020****PROCESSO: 19106/2020****PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) VALENTUR TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA ME (CONTRATADO (A)).**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 17)**PRAZO:** 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO
CONTRATO****TERMO: 447/2020****PROCESSO: 19106/2020****PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) MAURIS REIS DE MELO (CONTRATADO (A)).**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 18)**PRAZO:** 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO
CONTRATO****TERMO: 448/2020****PROCESSO: 19106/2020****PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) LUIZ SÉRGIO DE CARVALHO DIZ (CONTRATADO (A)).**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 19)**PRAZO:** 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO
CONTRATO****TERMO: 449/2020****PROCESSO: 19106/2020****PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) RODRIGUES E CUNHA TRANSPORTES LTDA ME (CONTRATADO (A)).**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 20)**PRAZO:** 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO
CONTRATO****TERMO: 450/2020****PROCESSO: 19106/2020****PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) FELIPE LEITE COUTO (CONTRATADO (A)).



OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 21)
PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

TERMO: 451/ 2020
PROCESSO: 19106/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) MAIA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA (CONTRATADO (A)).
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 22)
PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

TERMO: 452/ 2020
PROCESSO: 19106/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) VALENTUR TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA ME (CONTRATADO (A)).
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 23)
PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

TERMO: 453/2020
PROCESSO: 19106/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) RODRIGUES E CUNHA TRANSPORTES LTDA ME (CONTRATADO (A)).
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 24)
PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

TERMO: 454/2020
PROCESSO: 19106/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) IPIABAS TRANSPORTES E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA (CONTRATADO (A)).
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 25)
PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

TERMO: 455/2020
PROCESSO: 19106/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) FRAIPONT TRANSPORTES ESCOLARES EIRELI ME (CONTRATADO (A)).
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 26)
PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

TERMO: 456/2020
PROCESSO: 19106/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) FRAIPONT TRANSPORTES ESCOLARES EIRELI ME (CONTRATADO (A)).
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 27)
PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

TERMO: 457/2020
PROCESSO: 19106/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) FÁBIO MARCONDES MATTOS -MEI (CONTRATADO (A)).
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 28)
PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

TERMO: 458/2020
PROCESSO: 19106/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) IPIABAS TRANSPORTES E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA (CONTRATADO (A)).
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 29)
PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

TERMO: 460/2020
PROCESSO: 19106/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) VALENTUR TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA ME (CONTRATADO (A)).



OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 32)
PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

TERMO: 461/2020
PROCESSO: 19106/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) MARCO ANTÔNIO DE PAULA OLIVEIRA (CONTRATADO (A)).
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 33)
PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

TERMO: 459/2020
PROCESSO: 19106/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES FERNANDES (CONTRATADO (A)).
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 30)
PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

TERMO: 465/2020
PROCESSO: 19106/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) DUQUE MALTA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA -ME (CONTRATADO (A)).
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 31)
PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

TERMO: 462/2020
PROCESSO: 19106/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) RODRIGUES E CUNHA TRANSPORTES LTDA ME (CONTRATADO (A)).
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 34)
PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

TERMO: 463/2020
PROCESSO: 19106/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) RODRIGUES E CUNHA TRANSPORTES LTDA ME (CONTRATADO (A)).
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 35)
PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

TERMO: 464 /2020
PROCESSO: 19106/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) RODRIGUES E CUNHA TRANSPORTES LTDA ME (CONTRATADO (A)).
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 36)
PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO: 14/2021
PROCESSO: 268/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (LOCATÁRIO) E ANAK COMÉRCIO DE TINTAS LTDA (LOCADOR).
VALOR: R\$ 1.640,36/mês (mil seiscentos e quarenta reais e trinta e seis centavos)
PRAZO: 03 DE FEVEREIRO DE 2021 A 02 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA: 25 DE JANEIRO DE 2021

ATENÇÃO
USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA NA CIDADE DE VALENÇA
(Decreto Municipal nº 66 de 04/05/2020)



Se precisar sair, use máscara!



Prefeitura de Valença



PORTARIAS

PORTARIA PMV, Nº. 347, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 10 de fevereiro de 2021, o Sr. **MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA PORTUGAL**, para exercer o Cargo Comissionado de Subsecretário de Agricultura, Pesca e Pecuária, Símbolo CC5, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 10 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 349, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Of. SES/GABSEC SEI Nº. 81 oriundo do Secretário de Estado de Saúde, que deu origem ao processo administrativo nº. 2499/2021;

Considerando as Leis Complementares municipais nºs. 28/99 e 214/18;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, a partir do dia 01 de março de 2021, o servidor **LEONARDO MAGALHÃES TEIXEIRA**, Farmacêutico, matrícula nº. 102.237, para prestar serviços junto a Subsecretaria de Gestão da Atenção Integral à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para o Município de Valença.

Parágrafo único: A cessão observará o prazo de até 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos ou das entidades cedentes e cessionárias, mediante decisão fundamentada, conforme preconiza o parágrafo 3º, do art. 81-A, da LC 28/99 (redação dada pela LC 214/18).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 352, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 684/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **PATRICK PENEDO AMARAL**, matrícula nº. 143.855, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 3.148/2020 (destinado a estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social –Lar dos Velhos de Conservatória), e como seu substituto a servidora **Valéria Leiroz de Novaes**, matrícula nº. 211.098.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 241, de 28 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 353, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 684/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **PATRICK PENEDO AMARAL**, matrícula nº. 143.855, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 5.209/2020 (destinado a estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social –Grupo Espírita Lar Meimei), e como seu substituto a servidora **Valéria Leiroz de Novaes**, matrícula nº. 211.098.



Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 226, de 17 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 354, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 684/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **PATRICK PENEDO AMARAL,** matrícula nº. 143.855, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 2.558/2020 (destinado a estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social – Associação Casa São Vicente de Paulo), e como seu substituto a servidora **Valéria Leiroz de Novaes,** matrícula nº. 211.098.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 242, de 28 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 355, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2471/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESCREDECENCIAR, a partir do dia 03 de fevereiro de 2021, a servidora **ANDRÉIA GARCIA DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº. 032.949.687-52, para recebimento de adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 356, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2471/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR, a partir do dia 03 de fevereiro de 2021, a servidora **ELISIANA DOS SANTOS ROMEIRO,** inscrita no CPF sob o nº. 041.698.657-90, para recebimento de adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º. Para efeito desta, a servidora credenciada fica autorizada a abrir conta corrente e a realizar movimentação bancária individualmente para tal fim.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 357, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **JOSÉ RAFAEL DINIZ DE MATOS,** para exercer o Cargo Comissionado



de Subsecretário de Defesa Civil, Símbolo CC5, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 358, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o concurso público realizado através do Edital Nº. 001/2014, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

Considerando a decisão proferida no processo judicial nº. 0006082-20.2018.8.19.0064;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, a Sr^a. **SANDRA MARIA DE SOUZA**, portadora do CPF nº. 077.170.017-21, para exercer o cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 359, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, o Sr. **LAURO ROBERTO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de Subprefeito do distrito de Santa Isabel do Rio Preto, Símbolo CC5.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

DECRETOS

DECRETO Nº. 10, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a revogação da permissão sobre a exploração do serviço de Táxi que menciona, pertencente ao Município, e dá outras providências correlatas.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do processo administrativo 14197/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada, a pedido, a **PERMISSÃO DE USO sobre a exploração do serviço de táxi no distrito de Barão de Juparanã**, concedida a título precário ao Sr. **DANILO ALMEIDA BARRETO**, falecido.

Art. 2º. Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da permissão de uso concedida ao Sr. Danilo Almeida Barreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

DECRETO Nº 11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Revoga permissão de uso, de imóvel pertencente ao Município.”

Luiz Fernando Furtado da Graça, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 18447/2020;

Considerando a natureza precária do ato de permissão de uso, o que portanto, pode ser revogado a qualquer momento pela Administração Pública;



DECRETA

Art. 1º. Fica revogada, por interesse do permissionário, a permissão de uso de imóvel pertencente ao Município de Valença, Box nº. 23, da parte externa, localizado no Mercado Municipal, sito à Rua Coronel Benjamin Guimarães nº. 195, nesta cidade, concedido, a título precário, ao Sr. Ataíde da Cruz Moreira, inscrito no CPF sob o nº. 654.933.467-53.

Art. 2º. Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da permissão.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

DECRETO Nº. 12, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre permissão de uso, a título precário, de espaço público, e dá outras providências correlatas.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o art. 105 da Lei Orgânica do Município, o qual permite o uso, mediante permissão ou concessão, de bens municipais, a título precário e por tempo determinado ou indeterminado, conforme o interesse público o exigir;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 226/2019;

CONSIDERANDO que a permissão de uso poderá incidir sobre qualquer bem público, a título precário, por ato unilateral do Prefeito, através de decreto;

CONSIDERANDO o atendimento ao interesse público em atender a população valenciana, movimentando o comércio do Município de Valença;

CONSIDERANDO que se trata de permissão de uso precária, revogável a qualquer momento e focada exclusivamente no interesse público;

CONSIDERANDO os termos dos processos administrativos nº. 18447/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a outorga da permissão de uso em favor de **SILVANA MARIA DA SILVA**, portador (a) do CPF nº 110.448.007-71, do Box nº. 23 (externo), do Mercado Municipal de Valença, localizado na Rua Coronel Benjamim Guimarães nº. 195, nesta cidade.

Parágrafo único: A permissão de uso de que trata o presente artigo será feita por meio de Termo respectivo, tendo como atividade principal o comércio e/ou prestação de serviços.

Art. 2º. A permissão de que trata o artigo anterior será feita mediante as seguintes condições:

I — que a conservação e manutenção do espaço Box fiquem a cargo exclusivo do permissionário;

II — que o imóvel ora permitido não tenha sua finalidade desvirtuada;

III — que todas as edificações e benfeitorias que o permissionário (a) executar no imóvel ora permitido a ele ficarão incorporadas, sem qualquer direito a indenização ou reposição durante ou no final da vigência da presente permissão;

IV — que esta permissão dar-se-á pelo prazo de 05 (cinco) anos contados da data de celebração do contrato;

V — que findo o prazo estabelecido no inciso anterior, o imóvel deverá ser devolvido à Municipalidade nas mesmas condições que recebeu, ressalvada a hipótese do aceite mútuo de prorrogação da permissão;

VI — que a prorrogação de que trata o inciso anterior há de ser requerida pelo permissionário (a), através de processo administrativo, no ano anterior àquele em que se findar a permissão e será feita, com ou sem modificações em suas cláusulas e condições, por iguais períodos, respeitadas as disposições deste Decreto;

VII — que a permissão de uso de que trata este Decreto é feita **intuitu personae** e em consequência disto, o permissionário (a) não poderá ceder, doar, vender ou arrecadar direitos provenientes deste ato a nenhuma pessoa natural ou jurídica;

Art. 3º. A violação do previsto no artigo anterior será causa de revogação imediata da permissão ora outorgada.

Art. 4º. A presente permissão de uso do Box, a título precário, poderá ser cancelada a qualquer momento por interesse público relevante e/ou por descumprimento das condições estabelecidas neste Decreto pelo permissionário (a), retornando o imóvel ao Município com todas as benfeitorias, sem qualquer indenização seja a que título for.

Parágrafo único: Em caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Decreto, o permissionário (a) será notificado para desocupar o imóvel no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento.

Art. 5º. Fica estabelecido o valor correspondente a 0,3000 do valor da UFIVA — Unidade Fiscal de Valença por metro quadrado ao permissionário (a), como pagamento mensal pela permissão, a ser recolhido na Coordenadoria de Tesouraria desta Prefeitura, com vencimento dia 30 de cada mês, com cinco dias de tolerância, com 10% de multa e 1% de juros de mora ao mês.

Art. 6º. O permissionário (a) ficará responsável pelo pagamento das obrigações tributárias, sociais e trabalhistas e demais taxas de luz, água, telefone, etc..., que venha utilizar na sua atividade.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito